LEI Nº 2.307/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2006, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0201.04.122.0002.2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.48.00.00000 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
3.3.90.48.01.00000 Auxílios Pessoas Físicas

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2005, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2006.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE ABRIL DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.